



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 095/2008**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 1.023.492,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.023.492,00 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0010.2013	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
------------------	---------------	--	----------

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

28.846.0199.3003	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0097.2024	3390.30.00.00	Material de Consumo	155.000,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0126.1016	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
26.782.0126.1016	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	13.000,00

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
17.512.0093.1029	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	132.000,00
------------------	---------------	--------------------------------	------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

		Pessoa Jurídica	
10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
10.301.0025.2057	3371.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.192,00
10.301.0025.2048	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0019.2060	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0010.2061	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
16.482.0058.1054	4490.51.00.00	Obras e Instalações	13.000,00
08.244.0010.2061	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

04.122.0010.2066	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.400,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.400,00
04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0010.2069	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
04.122.0010.2069	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR**

04.122.0010.2070	3390.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	7.500,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	145.000,00
------------------	---------------	-------------------------	------------

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	870.992,00
------------------	---------------	---------------------	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	7.500,00
------------------	---------------	-----------------------	----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Prefeito Municipal